SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ACRE
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 16/2014

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	N°. A.I
Adriano Feitoza da Silva	391.453.442-72	02002.000231/2014-32	9353610-E
Anizete Ramalho da Silva	232.626.132-15	02002.001258/2007-13	569172-D
Eurico Carvalho Cordeiro	216.922.892-68	02002.000940/2003-65	203928-D
José Ferreira Oliveira	583.792.232-68	02002.000843/2010-00	489501-D
José Gilmar Saraiva Herculano	233.112.312-87	02002.000331/2009-00	TEI 376933-C
Prefeitura Municipal de Capixaba	84.306.604/0001-50	02002.000379/2008-29	095499-D
Tereza Sales de Moura	478.055.872-72	02002.000626/2011-92	629401-D
Valdeci Machado	950.566.662-53	02002.000560/2011-31	630899-D
Valdenilson Cesar Santos	741.550.162-49	02002.000606/2011-11	632083-D
Valter Evangelista de Campos	339.519.002-10	02002.000314/2001-89	205682-D
Vicente da Silva Oliveira	091.344.332-87	02002.000323/2011-70	630580-D
Valfrides do Carmo	434.045.322-04	02002.000500/2011-18	632125-D
Weverton Fernandes da Rocha	321.970.122-15	02002.000336/2011-49	630587-D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: gabinete.ac@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 19 de novembro de 2014.

Diogo Slhorst
Superintendente
SUPES/AC-IBAMA